



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**ATA Nº 1.910**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

Ata de recebimento e abertura dos envelopes 01 – contendo os documentos referentes a habilitação e 02 – contendo os documentos referentes a proposta de preços a Tomada de Preços nº 06/2022. Objetivo da licitação é a execução da perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, nas comunidades de Linha e Perondi e Reserva Indígena do Ligeiro, além da execução de duas redes de água nas comunidades de Linha Daronch e Linha das Pedras. Às nove horas do dia nove mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências do centro administrativo, sito na Rua Luiz Caus, 70, Charrua - RS, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, designados pela Portaria nº 6.853, de 30 de setembro de 2021 e aos representantes das empresas interessadas em participar do certame.

**Participantes do certame:** ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA, HIDOMINERADORA GETÚLIO VARGAS LTDA, PEDRO IVANIR MAGRO & CIA LTDA.

A empresa POÇOS ARTESIANOS SANTA ROSA LTDA realizou a fase de visita técnica e cadastramento da empresa junto ao ato licitatório em data anterior a sessão, porém não cumpriu de forma regular as exigências expostas no presente edital do processo, sendo que no ato da sessão não compareceu ao certame. A empresa ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA realizou a entrega dos envelopes correspondentes ao ato licitatório em data anterior a sessão, junto a Administração Pública. Realizado o credenciamento das empresas, o presidente da Comissão de Julgamento de Licitações, solicitou aos membros da Comissão de Julgamento de Licitações e aos representantes das empresas presentes na sessão para que rubricassem os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope 01 – contendo os documentos referentes a habilitação, que foram analisadas pelos membros da Comissão de Julgamento de Licitações constatando-se que a documentação apresentada pelas empresas ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA, HIDOMINERADORA GETÚLIO VARGAS LTDA e PEDRO IVANIR MAGRO & CIA LTDA, comprovaram regularidade diante das exigências expostas no edital, portanto, as empresas foram declaradas habilitadas ao ato licitatório. Em continuidade aos trabalhos, procedeu-se abertura do envelope 02 – contendo os documentos referentes as propostas de preços, onde os membros da Comissão de Julgamento de Licitações analisaram a descrição dos itens ofertados pelas empresas, decidindo pela classificação das propostas de preços, conforme segue:

<b>Empresas participantes</b>	<b>Lote 01 - Reserva Indígena - Valor</b>	<b>Lote 02 - Linha Perondi - Valor</b>	<b>Lote 03 - Finalização da Rede de Água Linha Daronch - Valor</b>	<b>Lote 04 - Finalização da Rede de Água Linha das Pedras - Valor</b>
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	R\$ 51.370,00	R\$ 51.370,00	R\$ 15.268,74	R\$ 37.771,09
HIDOMINERADORA GETÚLIO VARGAS LTDA	R\$ 53.718,00	R\$ 53.718,00	-	-
PEDRO IVANIR MAGRO & CIA LTDA	-	-	R\$ 15.207,95	R\$ 37.644,40

A empresa ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA apresentou sua proposta de preços ao Lote 01 e Lote 02, com valor global de R\$ 51.370,00 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta reais) e o valor exposto pela empresa HIDOMINERADORA GETÚLIO VARGAS LTDA ao Lote 01 e Lote 02, foi de R\$ 53.718,00 (cinquenta e três mil,



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

setecentos e dezoito reais), em observância ao critério de julgamento da proposta de preços para o menor preço global, a empresa ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA apresentou o menor valor de mercado ao Lote 01 e Lote 02 comparado a outra empresa participante do certame. A empresa ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA apresentou sua proposta de preços ao Lote 03, com o valor de R\$ 15.268,74 (quinze mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e Lote 04, com valor global de R\$ 37.771,09 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e nove centavos) e o valor exposto pela empresa PEDRO IVANIR MAGRO & CIA LTDA em sua proposta de preços ao Lote 03, foi com o valor de R\$ 15.207,95 (quinze mil, duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos) e Lote 04, com o valor global de R\$ 37.644,40 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), em observância ao critério de julgamento da proposta de preços para o menor preço global, a empresa PEDRO IVANIR MAGRO & CIA LTDA apresentou o menor valor de mercado ao Lote 03 e Lote 04 comparado a outra empresa participante do certame. Seguindo o exposto, a empresa ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA, foi declarada vencedora ao presente ato licitatório ao Lote 01 e Lote 02, bem como, a empresa PEDRO IVANIR MAGRO & CIA LTDA, foi declarada vencedora ao certame ao Lote 03 e Lote 04.

Observações do certame:

1) Para o presente certame realizou-se as seguintes consultas referentes:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – disponível: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> – **NÃO** constando registros impeditivos.

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP – disponível: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/cnep> - **NÃO** constando registros impeditivos.

c) Subsecretaria da Administração: Central de Licitações – CELIC - disponível: <http://www.celic.rs.gov.br> - **NÃO** constando registros impeditivos.

Os representantes das empresas participantes presentes no certame não manifestaram a intenção de recurso. Será disponibilizado o presente documento no sítio oficial da Prefeitura (<http://www.charrua.rs.gov.br>) e endereço eletrônico cadastrado na fase de cadastro pelas empresas participantes do processo licitatório. Nada mais havendo a registrar encerrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Julgamento de Licitações e assistente.

\_\_\_\_\_  
ELIZANE FIABANE

\_\_\_\_\_  
LARISSA DE GIACOMETTI

\_\_\_\_\_  
JANICE MÁRCIA HOINOVSKI SIMIONI

\_\_\_\_\_  
ASSISTENTE: GREICE SPADARI KESTERKE